



Voto de Congratulação n° ___/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido Patriota, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem manifestar **Votos de Congratulação** Ao Coronel Marcos Duarte Gazzani. Pelo serviço prestado o tempo em que esteve como Deputado Estadual, Assembléia Legislativa e quando esteve frente ao comando do 9º (nono) Batalhão neste município.

Falar do Coronel e suas qualidades , não é muito difícil, pois foi meu comandante, acostumo dizer que foi o melhor que eu tive, sempre preocupado com os colegas de farda, quando estava frente ao 9º (nono) Batalhão, todos eram iguais perante ele, independente de patente, lutou a favor da nossa classe , criou uma lei (LEI GAZZANI) que até hoje beneficia policiais, também criou muitas outras leis para todo cidadão do Estado, merece toda homenagem dessa casa de leis.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 26 de Abril de 2021.

Ary Corrêa

Vereador - Patriota

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**
ESPÍRITO SANTO

CMCI online

SEBASTIÃO ARY CORREA

Vereador – Partido PATRIOTA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 11

Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170

Fone: +55 28 3526-5651/5671

vereadorarycorrea@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Coronel Marcos Duarte Gazzani

Rua Grazielle Zeltzer Gazzani 183

Bairro Areias Negras

Marataizes ES

Cep 29 345 000

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100320038003000300034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

